



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 15/2023.

AUTOR VEREADOR: Damásio Berto de Oliveira-PSD.

Comissão de Finanças,  
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 14/09/2023

  
Presidente

A comissão de Justiça e Redação

EM 14/09/2023

  
Presidente

DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO (ZÉ MANÚ), a praça localizada no início da Rua Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, com a Avenida Major Augusto Bezerra, no bairro Terra Prometida, nesta cidade de Dona Inês-PB.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará no prazo de 60 (sessenta) dias, a colocação da placa indicativa, constando o nome da Praça, e do bairro, como trata o Art. 1º da presente Lei.

**Art. 3º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 04 de setembro de 2023.

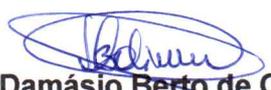
Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 04 de setembro de 2023.

APROVADO EM  
18/09/2023

  
PRESIDENTE

LIDO EM 04/09/2023

  
Presidente

  
Damásio Berto de Oliveira  
Vereador-PSD

JUSTIFICA NO PLENÁRIO